



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº. 002/2009

SÚMULA: Propõe a contratação de órgão oficial para Poder Legislativo, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo de Santana do Itararé - Estado do Paraná, autorizado a contratar "Órgão Oficial" visando atender as necessidades das publicações de seus atos oficiais, em conformidade com disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 19 de MARÇO de 2009.

Gabinete do Presidente,



Gilmar Egídio Pereira
Presidente